



01

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

SECRETARIA DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO

Da: **Secretária de Saúde**

Para: **Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé – PB**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, a competente autorização no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias objetivando a abertura de processo licitatório para a Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos – hospitalares, destinados a atender as necessidades dos Programas de Saúde e do HOSPITAL HONORINA TAVARES DE ALBURQUERQUE, em conformidade com o convênio n.º 00028/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé e a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba durante o exercício financeiro de 2023, nos termos das Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 10.024/2019.

- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço/fornecimento para suprir demanda específica -

Avenida Aurea Dias de Almeida, N.º 228, Centro, Bonito de Santa Fé –

PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

Registro de Preço para Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos – hospitalares, destinados a atender as necessidades dos Programas de Saúde e do HOSPITAL HONORINA TAVARES DE ALBURQUERQUE, em conformidade com o convênio n.º 00028/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé e a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba durante o exercício financeiro de 2023, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

- DA JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE LICITADA

A relação dos itens licitados e seus respectivos quantitativos foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

- RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS E DA ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Na fase preliminar, foram coletadas com empresas do ramo pertinente e/ou Banco de Preço e/ou Internet, pesquisa de preço de mercado (orçamento estimando), para que o Pregoeiro possa utilizar como preço de referência no momento da sessão de julgamento.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

03

O valor estimado foi obtido com base no preço médio das pesquisas apresentadas, chegando - se ao valor unitário por item conforme, descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QTDA	
1	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PACOTE. C/ 100 UNID	PACOTE	210	R\$ 8,00
2	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO FRASCO	FRASCO	105	R\$ 115,00
3	ÁGUA DESTILADA P/ AUTOCLAVE 5 LTRS	GALÃO	1050	R\$ 20,00
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1LT	LITRO	210	R\$ 12,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA, 25X08 mm CAIXA. C/ 100 UNID	CAIXA	210	R\$ 15,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA, 20x55 mm CAIXA. C/ 100 UNID	CAIXA	210	R\$ 15,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA, 25x06mm CAIXA. C/ 100 UNID	CAIXA	210	R\$ 15,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA, 25x07mm CAIXA. C/ 100 UNID	CAIXA	210	R\$ 15,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA, 40x12mm CAIXA. C/ 100 UNID	CAIXA	210	R\$ 15,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA, 13x03mm CAIXA. C/ 100 UNID	CAIXA	210	R\$ 15,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA, 13x45mm CAIXA. C/ 100 UNID	CAIXA	210	R\$ 15,00
12	AGULHAS LONGAS CAIXA C/ 100	CAIXA	105	R\$ 55,00
13	AGULHAS CURTAS CAIXA C/ 100	CAIXA	105	R\$ 55,00
14	AGULHAS 24 G X 3/4" CAIXA C/ 100	CAIXA	105	R\$ 15,00
15	ALCOOL ETÍLICO 70% LIQUIDO 5LT	UND	2100	R\$ 60,00
16	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LIQUIDO. 1LT CAIXA /12	CAIXA	210	R\$ 150,00
17	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL: 5 LT	UND	105	R\$ 90,00
18	ALCOOL IODADO 1LT	UND	189	R\$ 32,90
19	ALGODÃO HIDRÓFILO, 500MG	PACOTE	630	R\$ 20,00
20	ALMOTOLIA PLÁSTICA, 250 ML. COR ESCURA	UND	315	R\$ 8,00
21	ALMOTOLIA PLÁSTICA, PARA 500 ML. COR ESCURA.	UND	315	R\$ 12,00
22	ALMOTOLIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE 500 ML.	UND	315	R\$ 12,00
23	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML.	UND	315	R\$ 8,00
24	ATADURA DE CREPE 10 CM	PACOTE	2100	R\$ 13,00
25	ATADURA DE CREPE 15 CM	PACOTE	2100	R\$ 17,00
26	ATADURA DE CREPE 20 CM	PACOTE	2100	R\$ 22,00
27	ATADURA DE CREPE 30 CM	PACOTE	2100	R\$ 27,00
28	AVENTAL HOSPITALAR COM MANGA PACOTE/ 10	PACOTE	840	R\$ 40,00

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé -
 PB CEP: 58.960-000 - TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

04

29	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML	UND	3150	R\$ 10,00
30	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE C/ 10	PACOTE	210	R\$ 15,00
31	CAMPO FENESTRADO	UND	210	R\$ 22,00
32	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO: 0	UND	315	R\$ 16,00
33	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO: 1	UND	315	R\$ 16,00
34	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO: 2	UND	315	R\$ 16,00
35	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO: 3	UND	315	R\$ 16,00
36	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO: 4	UND	315	R\$ 16,00
37	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO: 5	UND	315	R\$ 16,00
38	CATETER DE ACESSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR	UND	210	R\$ 210,00
39	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 14 (JELCO),	UND	525	R\$ 1,98
40	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 18 (JELCO)	UND	1050	R\$ 1,98
41	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 20 (JELCO)	UND	5250	R\$ 1,98
42	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 22 (JELCO),	UND	5250	R\$ 1,98
43	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 24 (JELCO)	UND	5250	R\$ 1,98
44	CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO,	UND	1575	R\$ 2,50
45	CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA PEDIÁTRICO,	UND	1260	R\$ 2,50
46	CIRCUITO PARA RESPIRADOR DESCARTAVEL	UND	105	R\$ 155,80
47	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	CAIXA	84	R\$ 90,00
48	CLOREXIDINA 2%, 1LT	UND	735	R\$ 38,00
49	COLAR CERVICAL TAMANHO M ADULTO.	UND	84	R\$ 25,00
50	COLAR CERVICAL, TAMANHO G ADULTO,	UND	84	R\$ 25,00
51	COLAR CERVICAL, TAMANHO INFANTIL COM FECHO EM VELCRO COM TAMANHOS VARIADOS.	UND	84	R\$ 25,00
52	COLAR CERVICAL. TAMANHO P ADULTO	UND	84	R\$ 25,00
53	COLETOR DE URINA UNIVERSAL, POTE 70ML	UND	5250	R\$ 0,75
54	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 13LT	CAIXA	315	R\$ 17,00
55	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 20LT.	CAIXA	315	R\$ 21,00
56	CAMPO OPERATÓRIO 45CM x 50CM.	PACOTE	525	R\$ 120,00
57	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO	PACOTE	1575	R\$ 120,00
58	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO TIPO QUEIJO	PACOTE	525	R\$ 32,00

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

05

59	COMPRESSA GAZE, ALGODÃO NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5 8 dobras	PACOTE	10500	R\$ 32,00
60	CRIOTUBOS ROSQUEADOS DE 2ML	PACOTE	21	R\$ 290,00
61	CUBA RIM	UND	52	R\$ 90,00
62	CUBA REDONDA	UND	52	R\$ 85,00
63	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO À BASE DE EZIMAS 5 LITROS.	UND	840	R\$ 48,00
64	DRENO DE PENROSE, ESTÉRIL, TAM N° 1	UND	52	R\$ 4,20
65	DRENO DE SUÇÃO POR SISTEMA FECHADO COM AGULHA 6,4MM COM CAPACIDADE DE 400ML	UND	126	R\$ 59,90
66	DRENO DE SUÇÃO POR SISTEMA FECHADO COM AGULHA 3,2MM COM CAPACIDADE DE 400ML	UND	126	R\$ 59,90
67	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO DE PLÁSTICO	UND	12	R\$ 32,00
68	ESTANTE PARA CRIOTUBOS OU EPENDORFFS	UND	12	R\$ 115,00
69	ESPAÇADOR ADULTO PARA APLICAÇÃO POR VIA INALATÓRIA DE MEDICAMENTOS	UND	12	R\$ 65,00
70	ESPAÇADOR INFANTIL PARA APLICAÇÃO POR VIA INALATÓRIA DE MEDICAMENTOS	UND	105	R\$ 65,00
71	ESPONJA DERMO SUAVE A BASE DE CLOREXEDINA A SOLUÇÃO DE 2%	UND	735	R\$ 4,50
72	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X45	UND	2100	R\$ 26,00
73	ESPARADRAPO MICROPOROSO	UND	2100	R\$ 18,00
74	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA.	UND	12600	R\$ 0,70
75	EQUIPO MACROGOTAS	UND	8400	R\$ 3,80
76	EQUIPO MICROGOTAS	UND	1575	R\$ 4,20
77	EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL) PARA BOMBA DE INFUSÃO	UND	735	R\$ 4,00
78	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	735	R\$ 5,00
79	ESCOVINHA GINECOLÓGICA	UND	2100	R\$ 0,55
80	ESPÁTULA DE AYRES	PACOTE	105	R\$ 12,00
81	ESPÉCULO VAGINAL; TAMANHO GRANDE;;	UND	2100	R\$ 4,00
82	ESPÉCULO VAGINAL; TAMANHO MÉDIO	UND	3150	R\$ 3,50
83	ESPÉCULO VAGINAL; TAMANHO PEQUENO;	UND	2100	R\$ 3,00
84	ESPONJA PVPI	UND	420	R\$ 6,00
85	FITA AUTOCLAVE HOSPITALAR 19mm x 30m	UND	210	R\$ 10,00
86	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT FIO 4-0,	CAIXA	265	R\$ 190,00
87	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT, TIPO FIO 5-0	CAIXA	265	R\$ 190,00
88	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON TIPO FIO 4- 0,	CAIXA	265	R\$ 80,00
89	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON TIPO FIO 2- 0,	CAIXA	265	R\$ 80,00

Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

06

90	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, TIPO FIO 3-0	CAIXA	265	R\$ 80,00
91	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, TIPO FIO 5-0	CAIXA	265	R\$ 80,00
92	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, TIPO FIO 6-0	CAIXA	265	R\$ 80,00
93	FIO DE SUTURA MATERIAL CATGUT TIPO FIO 3-0,	CAIXA	265	R\$ 190,00
94	FIO DE SUTURA MATERIAL SEDA 3-0 AGULHADO	CAIXA	315	R\$ 85,00
95	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO 7.0-11.0 MM	UND	52	R\$ 39,90
96	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO 5.0-6.5 MM	UND	52	R\$ 39,90
97	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO PEDIATRICO COM BALÃO 2,0 X 300,0 MM	UND	32	R\$ 39,90
98	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO 3,2 X 420,0 MM	UND	52	R\$ 39,90
99	FILTRO BACTERIOLOGICO TIPO HMEF PARA VENTILADORES MECÂNICO, ESTÉRIL.	UND	420	R\$ 39,90
100	FITA ADESIVA CREPE	UND	1050	R\$ 10,00
101	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UND	84	R\$ 25,00
102	FIXADOR CITOPATOLÓGICO	UND	525	R\$ 18,00
103	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA GRANDE PACOTE 7 UND	PACOTE	2100	R\$ 32,00
104	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE PACOTE 8 UND	PACOTE	3150	R\$ 32,00
105	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO PACOTE 8 UND	PACOTE	3150	R\$ 32,00
106	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO PACOTE 8 UND	PACOTE	3150	R\$ 32,00
107	FRALDA INFANTIL TAMANHO GRANDE. PACOTE 12 UND	PACOTE	2100	R\$ 26,00
108	FRALDA INFANTIL TAMANHO MÉDIO. PACOTE 12 UND	PACOTE	2100	R\$ 26,00
109	FRALDA INFANTIL TAMANHO PEQUENO. PACOTE 12 UND	PACOTE	2100	R\$ 26,00
110	FRALDA INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE PACOTE 12 UND	PACOTE	2100	R\$ 26,00
111	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIOTERAPIA	UND	420	R\$ 35,00
112	FRASCO PARA DIETA URETAL	UND	525	R\$ 5,50
113	GARROTE LATEX METRO	METRO	840	R\$ 4,00
114	GASES HOSPITALAR	PACOTE	525	R\$ 32,00
115	GELOKS TAMANHO MÉDIO	UND	105	R\$ 36,00
116	GELOKS TAMANHO PEQUENO	UND	105	R\$ 50,00
117	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA, 5KG.	GALAO	105	R\$ 65,00
118	INTRACATH 19	UND	84	R\$ 89,00
119	INTRACATH 22	UND	210	R\$ 89,00

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



07

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

120	KIT 200 TIRAS REAGENTE TESTE/CAIXA CAIXA/50 - APARELHO EM COMODATO A CADA 100 TIRAS.	CAIXA	1575	R\$ 49,00
121	KIT PARA INALAÇÃO "NEBULIZAÇÃO" OXIGÊNIO COM CONECTOR VERDE 9/16" ADULTO.	UND	420	R\$ 25,00
122	KIT PARA INALAÇÃO "NEBULIZAÇÃO" OXIGÊNIO, COM CONECTOR VERDE 9/16" INFANTIL.	UND	420	R\$ 25,00
123	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA	UND	1050	R\$ 0,30
124	LÂMINA PARA BISTURI Nº 8	CAIXA	265	R\$ 45,00
125	LÂMINA PARA BISTURI Nº 13	CAIXA	265	R\$ 45,00
126	LÂMINA PARA BISTURI Nº 14	CAIXA	265	R\$ 45,00
127	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22	CAIXA	265	R\$ 45,00
128	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24	CAIXA	265	R\$ 45,00
129	LÂMINA PARA BISTURI Nº 25	CAIXA	265	R\$ 45,00
130	LAMINA FOSCA PARA CITOLOGICO	UND	7350	R\$ 0,30
131	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA,	CAIXA	1785	R\$ 12,00
132	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50CM	ROLO	1050	R\$ 25,00
133	LUGOL FRASCOS	FRASCO	126	R\$ 390,00
134	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL, TAMANHO 6,50,	PAR	3150	R\$ 3,00
135	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL, TAMANHO 8,0,	PAR	3150	R\$ 3,00
136	LUVA CIRÚRGICA, ESTERIL, TAMANHO 7,50	PAR	3150	R\$ 3,00
137	LUVA CIRÚRGICA, ESTIRIL, TAMANHO 7,0,	PAR	3150	R\$ 3,00
138	LUVA CIRÚRGICA, ESTRILTAMANHO 8,5	PAR	3150	R\$ 3,00
139	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, CAIXA. C/100 UND	CAIXA	5250	R\$ 28,00
140	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA. C/100 UND	CAIXA	5250	R\$ 28,00
141	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE CAIXA. C/100 UND	CAIXA	1050	R\$ 28,00
142	MANTA TÉRMICA	UND	630	R\$ 40,00
143	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO BRANCA (PACOTE 100 UND)	CAIXA	8400	R\$ 15,00
144	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 ADULTO.	UND	105	R\$ 69,00
145	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 INFANTIL.	UND	105	R\$ 69,00
146	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95/PFF2	UND	5250	R\$ 4,00
147	MÁSCARA FACIAL DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO - KIT COMPLETO, MÁSCARA TIPO VENTURI ADULTO	UND	105	R\$ 80,00
148	MÁSCARA FACIAL DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO - KIT COMPLETO, MÁSCARA TIPO VENTURI INFANTIL	UND	105	R\$ 80,00
149	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 10 CM X 100 CM.	ROLO	525	R\$ 90,00

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



08

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

150	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 15 CM X 100 CM.	ROLO	525	R\$ 125,00
151	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 20 CM X 100 CM.	ROLO	525	R\$ 165,00
152	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 35 CM X 100 CM.	ROLO	525	R\$ 195,00
153	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 30 CM X 100 CM.	ROLO	525	R\$ 235,00
154	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG MEDINDO 216X30CM	ROLO	315	R\$ 40,00
155	PVPI - IODOPOLIVIDONA DERGERMANTE, EMBALADO EM FRASCO DE 1000 ML	LITRO	210	R\$ 65,00
156	PVPI - TÓPICO 10 %, IODOPOLIVIDONA 1000ML.	LITRO	210	R\$ 65,00
157	PIPETA DE 100	UND	26	R\$ 345,00
158	PIPETA DE 50	UND	26	R\$ 225,00
159	PIPETA DE 20	UND	26	R\$ 459,00
160	PIPETA VOLUMÉTRICA 100 a 1000	UND	6	R\$ 69,90
161	PIPETA AUTOMÁTICA 1ML	UND	6	#####
162	PONTEIRAS DE 1ML PACOTE	PACOTE	12	R\$ 35,00
163	PRESERVATIVO EM LATEX SEM LUBRIFICANTE	UND	10500	R\$ 0,65
164	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA HOSPITAIS NA COR LARANJA	UND	2100	R\$ 2,00
165	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA HOSPITAIS NA COR VERDE	UND	4200	R\$ 2,00
166	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA HOSPITAIS NA COR AMARELA	UND	4200	R\$ 2,00
167	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA HOSPITAIS NA COR VERMELHA	UND	3150	R\$ 2,00
168	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MASCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO	UND	52	R\$ 290,00
169	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICOCOM MASCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO	UND	32	R\$ 290,00
170	REANIMADOR MANUAL NEONATAL COM MASCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO	UND	21	R\$ 290,00
171	SACO PARA ÓBITO TAMANHO PEQUENO	UND	210	R\$ 21,00
172	SACO PARA ÓBITO TAMANHO MÉDIO	UND	525	R\$ 22,00
173	SACO PARA ÓBITO TAMANHO GRANDE	UND	525	R\$ 24,00
174	SACO PLÁSTICO CONTAMINADO DE 30 LITROS.	UND	5250	R\$ 0,65
175	SACO PLÁSTICO CONTAMINADO DE 100 LITROS.	UND	5250	R\$ 1,90
176	SACO PLÁSTICO CONTAMINADO DE 50 LITROS.	UND	5250	R\$ 1,10
177	SACO PLÁSTICOCONTAMINADO DE DE 200 LITROS.	UND	5250	R\$ 3,80
178	SAPATILHA HOSPITALAR (PROPÊ) PACOTE COM 100 UND	PACOTE	2100	R\$ 35,00
179	SCALP CALIBRE 19G	UND	7350	R\$ 0,45

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

09

180	SCALP CALIBRE 21G	UND	7350	R\$ 0,45
181	SCALP CALIBRE 23G	UND	7350	R\$ 0,45
182	SCALP CALIBRE 25G	UND	7350	R\$ 0,45
183	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML	UND	15750	R\$ 0,90
184	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML	UND	15750	R\$ 1,30
185	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML	UND	15750	R\$ 0,75
186	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML	UND	15750	R\$ 0,75
187	SERINGA PARA INSULINA DE 1ML	UND	15750	R\$ 0,75
188	SONDA FOLEY, ESTÉRIL N° 12 2 VIAS	UND	1050	R\$ 6,00
189	SONDA FOLEY, ESTÉRIL 2 VIAS N° 24 -	UND	1050	R\$ 6,00
190	SONDA FOLEY, ESTÉRIL 2 VIAS N° 18	UND	1050	R\$ 6,00
191	SONDA FOLEY, LÁTEX, ESTÉRIL 2 VIAS N° 14	UND	1050	R\$ 6,00
192	SONDA FOLEY, LÁTEX SILICONADA ESTÉRIL 2VIAS N16	UND	1050	R\$ 6,00
193	SONDA FOLEY, LÁTEX SILICONADA ESTÉRIL 2VIAS N18	UND	1050	R\$ 6,00
194	SONDA FOLEY, LÁTEX SILICONADA ESTÉRIL 2VIAS N20	UND	1050	R\$ 6,00
195	SONDA FOLEY, LÁTEX SILICONADA ESTÉRIL 2VIAS N22	UND	1050	R\$ 6,00
196	SONDA FOLEY, LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2VIAS N26	UND	1050	R\$ 6,00
197	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 04	UND	840	R\$ 1,30
198	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 08	UND	1050	R\$ 1,30
199	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10	UND	1575	R\$ 1,30
200	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12	UND	1575	R\$ 1,60
201	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14	UND	1575	R\$ 1,60
202	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16.	UND	1575	R\$ 1,80
203	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 18	UND	1575	R\$ 1,80
204	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 04	UND	840	R\$ 1,30
205	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 08	UND	1050	R\$ 1,30
206	SONDA NASOGASTRICA N. 10 LONGA,	UND	1575	R\$ 1,30
207	SONDA NASOGASTRICA N. 12 LONGA,	UND	1575	R\$ 1,50
208	SONDA NASOGASTRICA N. 14 LONGA,	UND	1575	R\$ 1,60
209	SONDA NASOGASTRICA N. 16 LONGA,	UND	1575	R\$ 1,80
210	SONDA NASOGASTRICA N. 18 LONGA,	UND	1575	R\$ 2,20
211	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	UND	1050	R\$ 1,30
212	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10	UND	1575	R\$ 1,30
213	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12	UND	2100	R\$ 1,60
214	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14	UND	2100	R\$ 1,60
215	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - N° 10 -	UND	2625	R\$ 1,30
216	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - N° 12 -	UND	2625	R\$ 1,30
217	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - N° 14 -	UND	2625	R\$ 1,50
218	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - N° 16 -	UND	1575	R\$ 1,60

Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé -
 PB CEP: 58.960-000 - TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

10

219	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 18 -	UND	2625	R\$ 1,70
220	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 4 -	UND	525	R\$ 1,20
221	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 6 -	UND	525	R\$ 1,20
222	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 8 -	UND	2625	R\$ 1,20
223	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 20	UND	2625	R\$ 2,00
224	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	UND	105	R\$ 8,00
225	TORNEIRINHA 3 VIAS	UND	2100	R\$ 1,60
226	EQUIPO EXTENSOR 2VIAS	UND	2100	R\$ 3,50
227	TOUCA CIRÚRGICA HOSPITALAR P/C 100 UND	PACOTE	3150	R\$ 25,00
228	TUBO EXTENSOR PARA OXIGENIO EM PVC COM ROSCA, NÃO ESTERIEL	UND	84	R\$ 9,50
229	TUBO DE SILICONE/LÁTEX Nº 200 TRANSPARENTE. ROLO COM 15 METROS	PACOTE	63	R\$ 45,00
230	TUBO DE SILICONE/LÁTEX Nº 204 ROLO COM 15 METROS.	PACOTE	31,5	R\$ 120,00
231	TUBOS DE ENSAIO TAMPA VERMELHA	UND	1050	R\$ 1,20
232	TUBOS ENDOTRAQUEAIS, TAM Nº 3,0	UND	525	R\$ 13,00
233	TUBOS ENDOTRAQUEAIS, TAM Nº 3,5	UND	525	R\$ 13,00
234	TUBOS ENDOTRAQUEIAS, TAM Nº 4,0	UND	525	R\$ 13,00
235	TUBOS ENDOTRAQUEAIS, TAM Nº 4,5	UND	525	R\$ 13,00
236	TUBOS ENDOTRAQUEAIS, TAM Nº 5,0	UND	525	R\$ 13,00
237	TUBOS ENDOTRAQUEAIS, TAM Nº 5,5	UND	525	R\$ 13,00
238	TUBOS ENDOTRAQUEAIS, TAM Nº 6,0	UND	1050	R\$ 13,00
239	TUBOS ENDOTRAQUEAIS, TAM Nº 6,5	UND	1050	R\$ 13,00
240	TUBOS ENDOTRAQUEAIS TAM Nº 7,0	UND	1050	R\$ 13,00
241	TUBOS ENDOTRAQUEAIS TAM Nº 7,5	UND	1050	R\$ 13,00
242	TUBOS ENDOTRAQUEAIS TAM Nº 8,0	UND	1050	R\$ 13,00
243	TUBOS ENDOTRAQUEAIS TAM Nº 8,5	UND	1050	R\$ 13,00
244	TUBOS ENDOTRAQUEAIS TAM Nº 9,0	UND	1050	R\$ 13,00
245	FACE SHIELD	UND	315	R\$ 15,00
246	OCULOS DE PROTECAO	UND	315	R\$ 15,00
247	VASELINA LÍQUIDA, 1000 ML.	LITRO	210	R\$ 64,50
248	SERINGA BICO DE LUER SILP OU LUER LOOK 10ML (ROSCA)	UND	5250	R\$ 0,90
249	SERINGA BICO DE LUER SILP OU LUER LOOK 20 ML (ROSCA)	UND	5250	R\$ 1,30
250	SERINGA BICO DE LUER SILP OU LUER LOOK 5 ML (ROSCA)	UND	5250	R\$ 0,75
251	SERINGA BICO DE LUER SILP OU LUER LOOK 3 ML (ROSCA)	UND	5250	R\$ 0,75
252	SERINGA BICO DE LUER SILP OU LUER LOOK 1 ML (ROSCA)	UND	5250	R\$ 0,75
253	SERINGA BICO DE LUER SILP OU LUER LOOK 60ML (ROSCA)	UND	5250	R\$ 8,00
254	PORTA LAMINA PARA CITOLÓGICO	UND	5250	R\$ 1,00

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

255	TESTE RÁPIDO COVID-19 SWAB DE NASOFARINGE RT - PCR, Finalidade: Teste rápido utilizado para triagem da infecção pelo vírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus 2 (Sars-Cov-2), somente uso diagnóstico in vitro, Amostra: Swab coletado da nasofaringe de humanos, Descrição: Teste rápido para determinação qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2, utilizando a metodologia de imunocromatografia, c/ resultado em até 30 minutos. O Kit deverá ser composto por todos os insumos necessários à realização do teste, incluindo Swab estéril. O teste deve apresentar Sensibilidade mínima de 85% e Especificidade mínima de 99%, c/ temperatura de armazenamento entre 2 a 30°C, aplicação manual, embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	UND	3150	R\$ 42,00
-----	--	-----	------	-----------

Encaminharmos, juntamente com o presente ofício as pesquisas de preços coletadas e o mapa de preço médio de mercado, e minuta de edital e contrato e termo de referência.

Bonito de Santa Fé - PB, 12 de dezembro de 2022.

Aldara Cristina Alves Araruna

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

12

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2022

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

2. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos – hospitalares, destinados a atender as necessidades dos Programas de Saúde e do HOSPITAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE, em conformidade com o convênio n.º 00028/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé e a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba durante o exercício financeiro de 2023, conforme especificações constantes a seguir:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UND	QTDA
1	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PACOTE. C/ 100 UNID	PACOTE	210
2	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO FRASCO	FRASCO	105
3	ÁGUA DESTILADA P/ AUTOCLAVE 5 LTRS	GALÃO	1050
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1LT	LITRO	210
5	AGULHA HIPODÉRMICA, 25X08 mm CAIXA. C/ 100 UNID	CAIXA	210
6	AGULHA HIPODÉRMICA, 20x55 mm CAIXA. C/ 100 UNID	CAIXA	210
7	AGULHA HIPODÉRMICA, 25x06mm CAIXA. C/ 100 UNID	CAIXA	210
8	AGULHA HIPODÉRMICA, 25x07mm CAIXA. C/ 100 UNID	CAIXA	210
9	AGULHA HIPODÉRMICA, 40x12mm CAIXA. C/ 100 UNID	CAIXA	210
10	AGULHA HIPODÉRMICA, 13x03mm CAIXA. C/ 100 UNID	CAIXA	210
11	AGULHA HIPODÉRMICA, 13x45mm CAIXA. C/ 100 UNID	CAIXA	210
12	AGULHAS LONGAS CAIXA C/ 100	CAIXA	105
13	AGULHAS CURTAS CAIXA C/ 100	CAIXA	105
14	AGULHAS 24 G X 3/4" CAIXA C/ 100	CAIXA	105
15	ALCOOL ETÍLICO 70% LIQUIDO 5LT	UND	2100
16	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LIQUIDO. 1LT CAIXA /12	CAIXA	210
17	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL: 5 LT	UND	105
18	ALCOOL IODADO 1LT	UND	189

Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

13

19	ALGODÃO HIDRÓFILO, 500MG	PACOTE	630
20	ALMOTOLIA PLÁSTICA, 250 ML. COR ESCURA	UND	315
21	ALMOTOLIA PLÁSTICA, PARA 500 ML. COR ESCURA.	UND	315
22	ALMOTOLIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE 500 ML.	UND	315
23	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML.	UND	315
24	ATADURA DE CREPE 10 CM	PACOTE	2100
25	ATADURA DE CREPE 15 CM	PACOTE	2100
26	ATADURA DE CREPE 20 CM	PACOTE	2100
27	ATADURA DE CREPE 30 CM	PACOTE	2100
28	AVENTAL HOSPITALAR COM MANGA PACOTE/ 10	PACOTE	840
29	BOLSA COLETORA DE URINA, SITEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML	UND	3150
30	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE C/ 10	PACOTE	210
31	CAMPO FENESTRADO	UND	210
32	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO: 0	UND	315
33	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO: 1	UND	315
34	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO: 2	UND	315
35	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO: 3	UND	315
36	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO: 4	UND	315
37	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO: 5	UND	315
38	CATETER DE ACESSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR	UND	210
39	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 14 (JELCO),	UND	525
40	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 18 (JELCO)	UND	1050
41	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 20 (JELCO)	UND	5250
42	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 22 (JELCO),	UND	5250
43	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 24 (JELCO)	UND	5250
44	CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO,	UND	1575
45	CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA PEDIÁTRICO,	UND	1260
46	CIRCUITO PARA RESPIRADOR DESCARTAVEL	UND	105
47	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	CAIXA	84
48	CLOREXIDINA 2%, 1LT	UND	735
49	COLAR CERVICAL TAMANHO M ADULTO.	UND	84
50	COLAR CERVICAL, TAMANHO G ADULTO,	UND	84
51	COLAR CERVICAL, TAMANHO INFANTIL COM FECHO EM VELCRO COM TAMANHOS VARIADOS.	UND	84
52	COLAR CERVICAL. TAMANHO P ADULTO	UND	84
53	COLETOR DE URINA UNIVERSAL, POTE 70ML	UND	5250
54	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 13LT	CAIXA	315
55	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE,20LT.	CAIXA	315
56	CAMPO OPERATÓRIO 45CM x 50CM.	PACOTE	525
57	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO	PACOTE	1575

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –

PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

14

58	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO TIPO QUEIJO	PACOTE	525
59	COMPRESSA GAZE, ALGODÃO NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5 8 dobras	PACOTE	10500
60	CRIOTUBOS ROSQUEADOS DE 2ML	PACOTE	21
61	CUBA RIM	UND	52
62	CUBA REDONDA	UND	52
63	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO À BASE DE EZIMAS 5 LITROS.	UND	840
64	DRENO DE PENROSE, ESTÉRIL, TAM N° 1	UND	52
65	DRENO DE SUÇÃO POR SISTEMA FECHADO COM AGULHA 6,4MM COM CAPACIDADE DE 400ML	UND	126
66	DRENO DE SUÇÃO POR SISTEMA FECHADO COM AGULHA 3,2MM COM CAPACIDADE DE 400ML	UND	126
67	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO DE PLÁSTICO	UND	12
68	ESTANTE PARA CRIOTUBOS OU EPENDORFFS	UND	12
69	ESPAÇADOR ADULTO PARA APLICAÇÃO POR VIA INALATÓRIA DE MEDICAMENTOS	UND	12
70	ESPAÇADOR INFANTIL PARA APLICAÇÃO POR VIA INALATÓRIA DE MEDICAMENTOS	UND	105
71	ESPONJA DERMO SUAVE A BASE DE CLOREXEDINA A SOLUÇÃO DE 2%	UND	735
72	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X45	UND	2100
73	ESPARADRAPO MICROPOROSO	UND	2100
74	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA.	UND	12600
75	EQUIPO MACROGOTAS	UND	8400
76	EQUIPO MICROGOTAS	UND	1575
77	EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL) PARA BOMBA DE INFUSÃO	UND	735
78	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	735
79	ESCOVINHA GINECOLÓGICA	UND	2100
80	ESPÁTULA DE AYRES	PACOTE	105
81	ESPÉCULO VAGINAL; TAMANHO GRANDE;;	UND	2100
82	ESPÉCULO VAGINAL; TAMANHO MÉDIO	UND	3150
83	ESPÉCULO VAGINAL; TAMANHO PEQUENO;	UND	2100
84	ESPONJA PVPI	UND	420
85	FITA AUTOCLAVE HOSPITALAR 19mm x 30m	UND	210
86	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT FIO 4-0,	CAIXA	265
87	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT, TIPO FIO 5-0	CAIXA	265
88	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON TIPO FIO 4-0,	CAIXA	265
89	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON TIPO FIO 2-0,	CAIXA	265
90	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, TIPO FIO 3-0	CAIXA	265
91	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, TIPO FIO 5-0	CAIXA	265
92	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, TIPO FIO 6-0	CAIXA	265
93	FIO DE SUTURA MATERIAL CATGUT TIPO FIO 3-0,	CAIXA	265
94	FIO DE SUTURA MATERIAL SEDA 3-0 AGULHADO	CAIXA	315

Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

15

95	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO 7.0-11.0 MM	UND	52
96	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO 5.0-6.5 MM	UND	52
97	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO PEDIATRICO COM BALÃO 2,0 X 300,0 MM	UND	32
98	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO 3,2 X 420,0 MM	UND	52
99	FILTRO BACTERIOLOGICO TIPO HMEF PARA VENTILADORES MECÂNICO, ESTÉRIL.	UND	420
100	FITA ADESIVA CREPE	UND	1050
101	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UND	84
102	FIXADOR CITOPATOLÓGICO	UND	525
103	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA GRANDE PACOTE 7 UND	PACOTE	2100
104	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE PACOTE 8 UND	PACOTE	3150
105	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO PACOTE 8 UND	PACOTE	3150
106	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO PACOTE 8 UND	PACOTE	3150
107	FRALDA INFANTIL TAMANHO GRANDE. PACOTE 12 UND	PACOTE	2100
108	FRALDA INFANTIL TAMANHO MÉDIO. PACOTE 12 UND	PACOTE	2100
109	FRALDA INFANTIL TAMANHO PEQUENO. PACOTE 12 UND	PACOTE	2100
110	FRALDA INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE PACOTE 12 UND	PACOTE	2100
111	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIOTERAPIA	UND	420
112	FRASCO PARA DIETA URETAL	UND	525
113	GARROTE LATEX METRO	METRO	840
114	GASES HOSPITALAR	PACOTE	525
115	GELOKS TAMANHO MÉDIO	UND	105
116	GELOKS TAMANHO PEQUENO	UND	105
117	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA, 5KG.	GALAO	105
118	INTRACATH 19	UND	84
119	INTRACATH 22	UND	210
120	KIT 200 TIRAS REAGENTE TESTE/CAIXA CAIXA/50 - APARELHO EM COMODATO A CADA 100 TIRAS.	CAIXA	1575
121	KIT PARA INALAÇÃO "NEBULIZAÇÃO" OXIGÊNIO COM CONECTOR VERDE 9/16" ADULTO.	UND	420
122	KIT PARA INALAÇÃO "NEBULIZAÇÃO" OXIGÊNIO, COM CONECTOR VERDE 9/16" INFANTIL.	UND	420
123	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA	UND	1050
124	LÂMINA PARA BISTURI Nº 8	CAIXA	265
125	LÂMINA PARA BISTURI Nº 13	CAIXA	265
126	LÂMINA PARA BISTURI Nº 14	CAIXA	265
127	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22	CAIXA	265
128	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24	CAIXA	265

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

129	LÂMINA PARA BISTURI N° 25	CAIXA	265
130	LAMINA FOSCA PARA CITOLOGICO	UND	7350
131	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA,	CAIXA	1785
132	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50CM	ROLO	1050
133	LUGOL FRASCOS	FRASCO	126
134	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL, TAMANHO 6,50,	PAR	3150
135	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL, TAMANHO 8,0,	PAR	3150
136	LUVA CIRÚRGICA, ESTERIL, TAMANHO 7,50	PAR	3150
137	LUVA CIRÚRGICA, ESTIRIL, TAMANHO 7,0,	PAR	3150
138	LUVA CIRÚRGICA, ESTRILTAMANHO 8,5	PAR	3150
139	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, CAIXA. C/100 UND	CAIXA	5250
140	LUVA PARA PROCEDIMENTO , TAMANHO MÉDIO, CAIXA. C/100 UND	CAIXA	5250
141	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE CAIXA. C/100 UND	CAIXA	1050
142	MANTA TÉRMICA	UND	630
143	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO BRANCA (PACOTE 100 UND)	CAIXA	8400
144	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 ADULTO.	UND	105
145	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 INFANTIL.	UND	105
146	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95/PFF2	UND	5250
147	MÁSCARA FACIAL DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO - KIT COMPLETO, MÁSCARA TIPO VENTURI ADULTO	UND	105
148	MÁSCARA FACIAL DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO - KIT COMPLETO, MÁSCARA TIPO VENTURI INFANTIL	UND	105
149	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 10 CM X 100 CM.	ROLO	525
150	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 15 CM X 100 CM.	ROLO	525
151	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 20 CM X 100 CM.	ROLO	525
152	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 35 CM X 100 CM.	ROLO	525
153	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 30 CM X 100 CM.	ROLO	525
154	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG MEDINDO 216X30CM	ROLO	315
155	PVPI - IODOPOLIVIDONA DERGERMANTE, EMBALADO EM FRASCO DE 1000 ML	LITRO	210
156	PVPI - TÓPICO 10 %, IODOPOLIVIDONA 1000ML.	LITRO	210
157	PIPETA DE 100	UND	26
158	PIPETA DE 50	UND	26
159	PIPETA DE 20	UND	26
160	PIPETA VOLUMÉTRICA 100 a 1000	UND	6
161	PIPETA AUTOMÁTICA 1ML	UND	6
162	PONTEIRAS DE 1ML PACOTE	PACOTE	12
163	PRESERVATIVO EM LATEX SEM LUBRIFICANTE	UND	10500
164	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA HOSPITAIS NA COR	UND	2100

Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

17

	LARANJA		
165	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA HOSPITAIS NA COR VERDE	UND	4200
166	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA HOSPITAIS NA COR AMARELA	UND	4200
167	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA HOSPITAIS NA COR VERMELHA	UND	3150
168	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MASCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO	UND	52
169	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICOCOM MASCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO	UND	32
170	REANIMADOR MANUAL NEONATAL COM MASCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO	UND	21
171	SACO PARA ÓBITO TAMANHO PEQUENO	UND	210
172	SACO PARA ÓBITO TAMANHO MÉDIO	UND	525
173	SACO PARA ÓBITO TAMANHO GRANDE	UND	525
174	SACO PLÁSTICO CONTAMINADO DE 30 LITROS.	UND	5250
175	SACO PLÁSTICO CONTAMINADO DE 100 LITROS.	UND	5250
176	SACO PLÁSTICO CONTAMINADO DE 50 LITROS.	UND	5250
177	SACO PLÁSTICOCONTAMINADO DE DE 200 LITROS.	UND	5250
178	SAPATILHA HOSPITALAR (PROPÉ) PACOTE COM 100 UND	PACOTE	2100
179	SCALP CALIBRE 19G	UND	7350
180	SCALP CALIBRE 21G	UND	7350
181	SCALP CALIBRE 23G	UND	7350
182	SCALP CALIBRE 25G	UND	7350
183	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML	UND	15750
184	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML	UND	15750
185	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML	UND	15750
186	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML	UND	15750
187	SERINGA PARA INSULINA DE 1ML	UND	15750
188	SONDA FOLEY, ESTÉRIL N° 12 2 VIAS	UND	1050
189	SONDA FOLEY, ESTÉRIL 2 VIAS N° 24 -	UND	1050
190	SONDA FOLEY, ESTÉRIL 2 VIAS N° 18	UND	1050
191	SONDA FOLEY, LÁTEX, ESTÉRIL 2 VIAS N° 14	UND	1050
192	SONDA FOLEY, LÁTEX SILICONADA ESTÉRIL 2VIAS N16	UND	1050
193	SONDA FOLEY, LÁTEX SILICONADA ESTÉRIL 2VIAS N18	UND	1050
194	SONDA FOLEY, LÁTEX SILICONADA ESTÉRIL 2VIAS N20	UND	1050
195	SONDA FOLEY, LÁTEX SILICONADA ESTÉRIL 2VIAS N22	UND	1050
196	SONDA FOLEY, LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2VIAS N26	UND	1050
197	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 04	UND	840
198	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 08	UND	1050
199	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10	UND	1575
200	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12	UND	1575
201	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14	UND	1575
202	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16.	UND	1575

Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

18

203	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	1575
204	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	840
205	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	1050
206	SONDA NASOGASTRICA N. 10 LONGA,	UND	1575
207	SONDA NASOGASTRICA N. 12 LONGA,	UND	1575
208	SONDA NASOGASTRICA N. 14 LONGA,	UND	1575
209	SONDA NASOGASTRICA N. 16 LONGA,	UND	1575
210	SONDA NASOGASTRICA N. 18 LONGA,	UND	1575
211	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	1050
212	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UND	1575
213	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UND	2100
214	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	UND	2100
215	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 10 -	UND	2625
216	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 12 -	UND	2625
217	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 14 -	UND	2625
218	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 16 -	UND	1575
219	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 18 -	UND	2625
220	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 4 -	UND	525
221	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 6 -	UND	525
222	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 8 -	UND	2625
223	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 20	UND	2625
224	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	UND	105
225	TORNEIRINHA 3 VIAS	UND	2100
226	EQUIPO EXTENSOR 2VIAS	UND	2100
227	TOUCA CIRÚRGICA HOSPITALAR P/C 100 UND	PACOTE	3150
228	TUBO EXTENSOR PARA OXIGENIO EM PVC COM ROSCA, NÃO ESTERIEL	UND	84
229	TUBO DE SILICONE/LÁTEX Nº 200 TRANSPARENTE. ROLO COM 15 METROS	PACOTE	63
230	TUBO DE SILICONE/LÁTEX Nº 204 ROLO COM 15 METROS.	PACOTE	31,5
231	TUBOS DE ENSAIO TAMPA VERMELHA	UND	1050
232	TUBOS ENDOTRAQUEAIS, TAM Nº 3,0	UND	525
233	TUBOS ENDOTRAQUEAIS, TAM Nº 3,5	UND	525
234	TUBOS ENDOTRAQUEIAS, TAM Nº 4,0	UND	525
235	TUBOS ENDOTRAQUEAIS, TAM Nº 4,5	UND	525
236	TUBOS ENDOTRAQUEAIS, TAM Nº 5,0	UND	525
237	TUBOS ENDOTRAQUEAIS, TAM Nº 5,5	UND	525
238	TUBOS ENDOTRAQUEAIS, TAM Nº 6,0	UND	1050
239	TUBOS ENDOTRAQUEAIS, TAM Nº 6,5	UND	1050
240	TUBOS ENDOTRAQUEAIS TAM Nº 7,0	UND	1050
241	TUBOS ENDOTRAQUEAIS TAM Nº 7,5	UND	1050
242	TUBOS ENDOTRAQUEAIS TAM Nº 8,0	UND	1050
243	TUBOS ENDOTRAQUEAIS TAM Nº 8,5	UND	1050

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

19

244	TUBOS ENDOTRAQUEAIS TAM N° 9,0	UND	1050
245	FACE SHIELD	UND	315
246	OCULOS DE PROTECAO	UND	315
247	VASELINA LÍQUIDA, 1000 ML.	LITRO	210
248	SERINGA BICO DE LUER SILP OU LUER LOOK 10ML (ROSCA)	UND	5250
249	SERINGA BICO DE LUER SILP OU LUER LOOK 20 ML (ROSCA)	UND	5250
250	SERINGA BICO DE LUER SILP OU LUER LOOK 5 ML (ROSCA)	UND	5250
251	SERINGA BICO DE LUER SILP OU LUER LOOK 3 ML (ROSCA)	UND	5250
252	SERINGA BICO DE LUER SILP OU LUER LOOK 1 ML (ROSCA)	UND	5250
253	SERINGA BICO DE LUER SILP OU LUER LOOK 60ML (ROSCA)	UND	5250
254	PORTA LAMINA PARA CITOLOGICO	UND	5250
255	TESTE RÁPIDO COVID-19 SWAB DE NASOFARINGE RT - PCR, Finalidade: Teste rápido utilizado para triagem da infecção pelo vírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus 2 (Sars-Cov-2), somente uso diagnóstico in vitro, Amostra: Swab coletado da nasofaringe de humanos, Descrição: Teste rápido para determinação qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 , utilizando a metodologia de imunocromatografia, c/ resultado em até 30 minutos. O Kit deverá ser composto por todos os insumos necessários à realização do teste, incluindo Swab estéril. O teste deve apresentar Sensibilidade mínima de 85% e Especificidade mínima de 99%, c/ temperatura de armazenamento entre 2 a 30°C, aplicação manual, embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	UND	3150

3 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos – hospitalares, destinados a atender as necessidades dos Programas de Saúde e do HOSPITAL HONORINA TAVARES DE ALBURQUERQUE, em conformidade com o convênio n.º 00028/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé e a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba durante o exercício financeiro de 2023, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em

Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

20

relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – A licitante Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento dos produtos;

4.2– Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante;

4.3 – Responder pelas conseqüências da inexecução do contrato;

4.4 – Repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções da execução (art. 69, da lei nº 8.666/93).

4.5 – Responsabilizar-se pelos encargos tributários resultantes do fornecimento do CONTRATO.

4.6 – Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes;

4.7 – Manter, durante todo o fornecimento dos produtos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase de licitação;

4.8 – dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE, sobre qualquer anormalidade ou ocorrência de quaisquer atos fatos ou circunstâncias que possa atrasar ou impedir o fornecimento dentro do prazo previsto;

4.9 – Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Licitante Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.2 – Comunicar a licitante CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência com o fornecimentos dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

5.3 – Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, com recursos do orçamento

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

21

municipal da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

5.4 – Expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/c art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).

5.5 – Notificar à licitante Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no fornecimento dos produtos especificados no Contrato advindo desta licitação;

6 – VALIDADE DA PROPOSTA

6.1 – A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

7 – FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1 – Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

7.2 - Será emitido nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto de recebimento dos produtos pelo Prefeito, Secretário e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

7.3 – O valor correspondente será depositado em Conta Corrente da licitante CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB.

7.4 – Não será efetuado qualquer pagamento à licitante CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação do Demonstrativo dos serviços executados.

7.5 - Os pagamentos serão efetuados no prazo não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, de acordo com a Lei nº 8.666/93, art. 40, inciso “a”

8 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues a partir da expedição da ordem de fornecimento e mediante solicitação feita através do Prefeito, Secretários e outros com poderes a eles delegados, no prazo

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da expedição do pedido formulado pelos responsáveis acima mencionados, destinado a empresa e/ou licitante vencedor;

8.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na sede do Município, situado na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, de forma parcelada, conforme solicitação formulada pelos responsáveis mencionados no item anterior, correndo por conta da licitante Contratada as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos até a sede do Município;

8.3. O objeto desta licitação deverá ser entregue em embalagem adequada, em bom estado de conservação, sem avarias nos produtos ou em suas embalagens e que corresponda efetivamente à apresentação do produto registrado no órgão sanitário competente do Ministério da Saúde.

8.4. O prazo de validade dos produtos objeto desta licitação não poderão ser inferior a 06 (seis) meses;

8.5. Transcorrido o prazo de entrega previsto no item 8.1 a licitante contratada será notificada para restabelecer o fornecimento no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas sobre pena de rescisão do instrumento contratual e abertura de processo administrativo;

9 - CRITÉRIOS PARA DECISÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 - O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço por Item.

10 - REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1 - O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

10.2- Os preços não sofrerão qualquer reajuste durante a sua vigência.

10.3- Ocorrendo desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé -
PB CEP: 58.960-000 - TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

- 11.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 11.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.6. Não manter a proposta;
- 11.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 11.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 11.4.2. Multa de 5.% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 11.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

24

ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.7.A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.8.O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.9.Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.10.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.11.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.12.As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11.13.As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

Aldara Cristina Alves Araruna
ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA
Secretária de Saúde